

## RESOLUÇÃO COMASVI N°06/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA/ES – APAE VIANA/ES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIANA, ES – COMASVI BIÊNIO 2023/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 e em conformidade com as deliberações da Reunião Extraordinária realizada em 1 de março de 2024.

Considerando apresentação do plano de trabalho pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana – APAE VIANA/ES para o recebimento de recursos oriundos a Emenda Parlamentar;

Considerando que essa Instituição propõe no referido plano apresentado beneficiar 290 pessoas com deficiência intelectual, múltipla, transtornos globais de desenvolvimento, transtorno do Espectro Autista e seus familiares.

### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o recebimento de Emenda Parlamentar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana – APAE VIANA/ES, da seguinte forma:

Nº EP	DEPUTADO(A) AUTOR(A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1290	DELEGADO DANILLO BAHIENSE	3.3.50.43	R\$10.000,00
0500	ENGENHEIRO JOSÉ ESMERALDO	3.3.50.43	R\$30.000,00
0594	SÉRGIO MENEGUELLI	4.4.50.42	R\$20.000,00
0841	LUCAS POLESE	3.3.50.43	R\$50.000,00
TOTAL			R\$110.000,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana, 1 de março de 2024.

**Marileide Dias Cabral**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI  
GESTÃO 2023-2025